



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Diário de Justiça Eletrônico Nacional Certidão de publicação 739 de 23/08/2024 Intimação

Número do processo: 5000093-36.2024.8.24.0536

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Órgão: Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e
Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 23/08/2024

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 5000093-36.2024.8.24.0536/SC AUTOR: Segredo de Justiça EDITAL Nº 310063878832 DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA RECUPERANDA OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto nos arts. 52, §1º e 7º, §1º, da Lei 11.101/05, serve o presente edital para: 1º) DAR CONHECIMENTO a todos os credores e demais interessados de que o Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, deferiu o processamento da recuperação judicial requerida por INTERCROMA S/A, CNPJ: 00557713000150, cuja a íntegra da decisão pode ser acessada junto ao site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e também no sítio eletrônico do Administrador Judicial, abaixo indicado (art. 52, §1º, I, LRF); 2º) INTIMAR todos os credores da empresa devedora acerca da relação geral de credores, abaixo elencada (art. 7º, §1º, LRF), bem como do início do prazo de 15 dias corridos, contados da publicação do presente edital, para apresentação de seus pedidos de habilitações ou suas divergências quanto aos créditos abaixo relacionados, diretamente ao Administrador Judicial VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, na pessoa do responsável técnico Dr. Augusto Von Saltiel e Dr. Germano Von Saltiel, o que poderá ser realizado junto ao site "https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/". Os pedidos direcionados aos autos da recuperação judicial não serão considerados (art. 52, §1º, II e III, LRF); 3º) ADVERTIR todos os credores, para que fiquem atentos ao plano de recuperação judicial, que deverá ser apresentado pela empresa devedora em até 60 dias corridos, contados da referida decisão, assim como da possibilidade de apresentação de oposição às propostas de pagamento (art. 52, §1º, III, LRF); 4º) CIENTIFICAR todos os credores da empresa devedora de que o processo de recuperação judicial é público e que a comunicação dos credores se dará mediante a publicação de editais. Dessa forma, não serão realizadas intimações individuais acerca do andamento do feito, assim como não serão considerados os pedidos de cadastramento de procuradores nos autos (REsp. n. 1.163.143/SP e TJSC, Agravo de Instrumento n. 4005717-23.2016.8.24.0000).
RELAÇÃO DE CREDORES (art. 52, §1º, II, LRF): CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS: ADRIANA CHIMELLI BATISTA, 007.308.759-97; R\$ 6.586,48; ANA CLAUDIA ROQUE DA SILVA PAVLOSKI, 286.400.108-03, R\$ 6.236,75; CRISTIANO SCHIFLER, 003.692.599-39, R\$ 28.968,31; DARLENE LUIZA HACKE GROSSEL, 033.297.669-64, R\$ 8.704,02; DENISE HOEPERS, 071.159.789-80, R\$ 6.968,18; DIEGO SCHRODER DA SILVA, 047.094.359-95, R\$ 12.301,50; EDSON NARDELLI, 690.365.279-53, R\$ 8.700,16; ELENICE SMEKATZ DE ALMEIDA, 026.793.769-51, R\$13.499,03; FABIO SCHREINER, 057.196.729-90, R\$13.555,43; FILIPE CURSINO ALVES DA SILVA, 051.770.059-09, R\$13.690,41; JANAINA CHAVICKI WASILEWSKI, 090.599.459-05, R\$8.990,20; JAQUELINE WARGENOWSKY, 089.751.849-78, R\$5.784,16; JOSIEL CALIXTRO, 074.763.199-90, R\$10.359,19; JULCIMAR DA SILVA TABORDA NUNES DE PAULA, 996.575.629-53, R\$7.754,62; LAURA SUELEN DE ASSIS, 055.209.039-56, R\$4.274,71; MARINA MELO DO VALE, 073.384.366-22, R\$ 9.624,37; MÔNICA DE CASSIA MINCHETTI MAZZARELLI, 086.850.988-40, R\$5.993,59; NATASCHA KAMIENSKI, 081.463.339-07, R\$11.382,48; ORLI PETRIS, 380.765.519-00,

R\$9.401,29; RAFAEL MUEHLBAUER, 004.993.939-45, R\$7.241,82; RENATO NELES CHAVES, 277.722.038-70, R\$5.419,99; SABRINA PIKOCZ TELMA WOTROBA, 109.634.879-90, R\$9.867,62; SCHEILA SLUMINSKI, 100.523.579-10, R\$11.337,37; TAMIRES PEREIRA TOMAZ, 062.458.579-45, R\$9.624,37; COSTA, MARTINS, MEIRA E RINALDI ADVOGADOS ASSOCIADOS 14.385.596/0001-08, R\$ 30.221,07. Total Geral: R\$266.487,11.

CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: ALFA TRANSPORTES LTDA, 82.110.818/0001-21, R\$ 13.680,95; BANCO ABC BRASIL S.A., 28.195.667/0001-06, R\$ 2.855.470,15; BANCO ABC BRASIL S.A. - USD, 28.195.667/0001-06, USD 378.521,46; BANCO BOCOM BBM S.A., 15.114.366/0003-20, R\$ 3.483.173,37; BANCO BRADESCO S.A., 60.746.948/0001-12, R\$ 351.566,36; BANCO C6 S.A., 31.872.495/0001-72, R\$ 1.030.198,80; BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - USD 02.038.232/0001-64, USD 2.551.628,76; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, 01.181.521/0001-55, R\$ 1.338.774,81; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - USD 01.181.521/0001-55, USD 226.339,40; BANCO DAYCOVAL S.A, 62.232.889/0001-90, R\$ 567.416,21; BANCO DO BRASIL AS - USD 00.000.000/5058-03, USD 1.593.970,40; BANCO DO BRASIL SA 00.000.000/5058-03, R\$ 1.000.000,00; BANCO DO BRASIL SA, 00.000.000/0452-92, R\$ 26.991,45; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, 92.702.067/0001-96, R\$ 1.092.179,42; BANCO INTER S.A, 00.416.968/0001-01, R\$ 1.064.326,52; BANCO SAFRA S A, 58.160.789/0001-28, R\$ 4.644.646,37; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 90.400.888/0001-42, R\$ 3.270,56; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - USD 90.400.888/0001-42, USD 270.220,06; BANCO SOFISA S.A. 60.889.128/0001-80, R\$ 1.744.244,11; BARCELONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS 37.651.102/0001-87, R\$ 11.561,93; CAIXA ECONOMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04, R\$ 3.758.000,03; COMPASS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA 35.769.016/0001-48, R\$ 16.858,32; COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO DO CONTESTADO - CIVIA 10.218.474/0001-68; R\$ 2.250.000,00; COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED UNIAO LTDA - UNICRED UNIAO 74.114.042/0001-90, R\$ 7.697.643,45; FREITAS ASSESSORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA 85.139.970/0001-78, R\$ 801,65; ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. 60.872.504/0001-23, R\$ 100.847,14; ITAU UNIBANCO S.A. 60.701.190/0001-04, R\$ 6.510.863,15; MB3 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA 21.601.852/0001, R\$ 4.920,30; MT CONSULTORIA E INTELIGENCIA COMPETITIVA LTDA 12.941.582/0001-90, R\$ 24.314,99; NOVO BANCO CONTINENTAL S.A.BANCO MULTIPLO 74.828.799/0001-45, R\$ 632.500,00; RODOLOG LOGISTICA LTDA 76.816.792/0001-39, R\$ 8.384,03; TAMBORSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 93.622.983/0001-89, R\$ 38.250,00; TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA 00.214.121/0003-06, R\$ 15.325,06; TRANSPORTES ARI LTDA 85.155.372/0001-40, R\$ 55.169,76; VS TRANSPORTES LTDA 09.423.645/0002-92, R\$ 5.085,32; Total Geral: TOTAL USD 5.020.680,08, TOTAL R\$ 40.346.464,21.

CLASSE IV - CREDORES MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: DATA STREAM SISTEMAS LTDA, R\$ 7.276,24 IDEALLOG TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS 17.718.499/0001-70, R\$ 17.299,99; JMF SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA 29.897.944/0001-95, R\$ 9.200,00; LABOR & VIDA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA 35.137.600/0001-80, R\$ 4.340,94; XP SHIPPING LOGISTICA INTEGRADA LTDA 42.378.978/0001-31, R\$ 52.321,92; CSA TRANSPORTES LTDA 13.765.467/0001-74, R\$ 2.804,00; BRAVO QUIMICA APOIO COMERCIAL LTDA 16.884.021/0001-57, R\$ 625.005,00; WB INFORMATICA LTDA 03.512.861/0001-47, R\$ 3.185,00; WB TELECOM LTDA 10.537.674/0001-83, R\$ 2.679,86; COPESTRACEL COM DE PECAS E SERV PARA TRATORES LTDA 85.344.430/0001-83, R\$ 4.590,00; BISCAIAS.COM PROMOCAO DE VENDAS EIRELI 27.513.594/0001-90 - RUA MARCILIO DIAS SANTO ANTONIO JOINVILLE SC 89.218-005 FORNECEDOR 229 20/08/2024 R\$ 15.237,60 BISCAIAS.COM PROMOCAO DE VENDAS EIRELI 27.513.594/0001-90, R\$ 30.475,20; ORIENTE LTDA 51.988.726/0001-15, R\$ 15.000,00; RAK SERVICOS ADMINISTRATIVOS E TREINAMENTOS LTDA 50.512.838/0001-32, R\$ 25.500,00; RICARDO ALMEIDA DE MATOS 39.665.758/0001-84, R\$ 42.790,32; FABIANE PICKUSCH COSTA 43.837.758/0001-91, R\$ 9.423,75; GLIMA EXPERT SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA 37.849.318/0001-51, R\$ 21.972,00. Total Geral: R\$ 873.864,22. Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/PDbmx4M36qoFQEhyTJ1k5jYgozp85B/certidao>
Código da certidão: PDbmx4M36qoFQEhyTJ1k5jYgozp85B